

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA M I N A S G E R A I S IPATINGA MAIO DE 2025.

“Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal de Ipatinga para ausentar-se do País no período de 26 de maio a 10 de junho de 2025.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida licença ao Senhor Gustavo Morais Nunes, Prefeito do Município de Ipatinga, para ausentar-se do País no período de 26 de maio a 10 de junho de 2025.

Art. 2º A transmissão do cargo de Prefeito ao seu substituto legal darse-á na sede da Prefeitura antes da data da viagem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a expedição do respectivo decreto legislativo.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 20 de maio de 2025.

**Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE**

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais